

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 451/2.022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022**  
**PROCESSO Nº. 1.198/2.022**

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **CLÍNICA DE CIRURGIA VASCULAR DE SERTÃOZINHO S/S LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 01.439.325/0001-38, sediada na Rua Sebastião Sampaio, 1869, Sala 01, no Centro de Sertãozinho/SP, CEP: 14.160-600, neste ato representada pelo diretor **RUBENS GERALDO AGUIRRE LOPES**, portador do RG nº 3.946.317-5 e do CPF nº 442.320.048-15, residente na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 335 no bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto- CEP: 14.025-510, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

**1. OBJETO**

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, com termo final em 04 de junho de 2.025.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
01	192	Hora	Angiologia/Cirurgia Vascular	R\$100,00	R\$19.200,00
<b>Valor Total Geral (Global)</b>				<b>R\$19.200,00</b>	

**CLÁUSULA 2ª)** Em 06 de maio de 2.025, a o Departamento de Saúde, solicitou o aditamento do contrato por mais 06 meses.

**CLÁUSULA 3ª)** Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 06 (seis) meses compreendidos de 05 de junho de 2.024 à 04 de dezembro de 2.025, perfazendo um valor total de conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
01	212	Hora	Angiologia/Cirurgia Vascular	R\$109,81	R\$ 23.279,72
<b>Valor Total Geral (Global)</b>				<b>R\$ 23.279,72</b>	

**CLÁUSULA 4ª)** Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Ficha nº. 210

Unidade: 010602

Funcional: 10.302.0010.0045.0000

Cat. Econ.: 3.3.90.34.00

Código de Aplic.: 302.001

**Nº. 1752**

Processo nº.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – ASSIST. HOSPIT.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 0 0500

**CLÁUSULA 5ª)** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº. 451/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 05 de junho de 2.025.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**  
**José Carlos Neves Silva**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**CLÍNICA DE CIR. VASCULAR DE STZ. S/S LTDA**  
**Rubens Geraldo Aguirre Lopes**  
**Diretor**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG:

Nome:  
RG: